



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.240, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDECA.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da CRFB/88 e na Lei Municipal n.º 2.669/2013, que dispõe sobre a Política de Proteção Integral da Criança e do Adolescente no Município de Conceição da Barra/ES;

CONSIDERANDO que a reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – **COMDECA**, realizada no dia 20 de janeiro de 2020, elegeu novos membros para a composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO que o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 2.669/2013 estabelece que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é constituído por 10 (dez) membros indicados paritadamente pelo Poder Público Municipal e pelas entidades Comunitárias e filantrópicas que ensejam atuando no Município há no mínimo 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDECA** para o **Bienio 2017/2019**, sendo composto pelos seguintes representantes, em conformidade com o processo administrativo n.º **1907/2020**:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Titular: **FERNANDA CARVALHO DE SOUSA BRAUMER**
CI n.º: 3.596.820-ES
CPF n.º: 084.796.177-05
Suplente: **MARIA APARECIDA MIÃO BIASUTTI**
CI n.º: 754.533-ES
CPF n.º: 862.822.987-68
- II) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: **SUELI DO NASCIMENTO GUIMARÃES**
CI n.º: n.º: 963.321-ES
CPF n.º: 005.422.687-28
Suplente: **CHAYENY LIMA BERTHOLINI DOS SANTOS**

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

CI n.º: 1.610.430-ES
CPF n.º: 081.243.927-90

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: CLEIDES COSTA NASCIMENTO

CI n.º: 3.014.906 – SSP/ES

CPF n.º: 097.608.457-09

Suplente: ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA

CI n.º: 2.221.935-SSP/ES

CPF n.º: 110.097.107-61

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: JONATAS DA COSTA VITÓRIO

CI n.º: 12.307.057-MG

CPF N.º: 683.197.037-00

Suplente: AVA CHRISTIE FERNANDES DA COSTA PROFETA

CI n.º: 508469053-SP

CPF n.º: 131.997.117-23

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: SALOMÃO DOS SANTOS PINTO

CI n.º: 759.206-ES

CPF n.º: 881.444.617-20

Suplente: NATAN SANTANA DOS SANTOS

CI n.º: 3.581.416-ES

CPF n.º: 154.675.647-73

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO

CI n.º: 370.342-ES

CPF n.º: 342.917.507-06

Suplente: LUIZA MARIA PROFETA SERRA

CI n.º: 399.352-ES

CPF n.º: 068.641.027-00

VII) IGREJA BATISTA VIDA E PAZ

Titular: AUGUSTO CARLSO DE OLIVEIRA CALDAS

CI n.º: 08710407-1

CPF n.º: 002.030.457-93

Suplente: CRISTIANE DE SOUZA SENA

CI n.º: 645.893-RO

CPF n.º: 635.528.252-15

VIII) PACOVI – PROJETO ARTE COM VIDA

Titular: MARIA ZELINDA GUSSON

CI n.º: 217.299-ES

CPF n.º: 317.577.667-15

Suplente: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA

CI n.º: 1.149.502 - ES

CPF n.º: 019.787.147-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

IX) ASSOCIAÇÃO PALMEIRAS ESPORTE CLUBE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Titular: DEUZA EUZEBIO MARTINS

CI n.º: 2.141.433

CPF n.º: 109.051.057-88

Suplente: DEUZINEIA EUSEBIO MARTINS

CI n.º: 1701996-ES

CPF n.º: 081.246.897-09

X) IGREJA BATISTA REINO

Titular: ABISAI G. DA SILVA JUNIOR

CI n.º: 10.190.367-MG

CPF n.º: 063.040.066-08

Suplente: SUELEN ARMANDA BORGES GONÇALVES

CI n.º: 15.268.609-MG

CPF n.º: 082.913.296-13

Art. 2.º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela atual legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 3.º - O exercício da função do Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

Art. 4.º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são eleitos para exercer o mandato referente ao **biênio 2020 a 2022**.

Art. 5.º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Rovagam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.968 de 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PMSB
Em 28/02/2020
Matrícula do Servidor: 10503
<i>Assinatura</i>
Assinatura